



CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA – CESB CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB

RESOLUÇÃO DO CESB Nº 016 /1.2024

Dispõe sobre **CAMPANHA DESC. ANIVERSÁRIO BRASÍLIA - DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO DA MATRICULA - 1ª PARCELA** para os calouros ingressantes no 2º trimestre de 2024, que se matricularem nos cursos de Graduação EAD COM MODALIDADE HIBRIDA.

A Diretora Presidente do Centro de Educação Superior de Brasília LTDA – CESB, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- O objetivo de regulamentar a **CAMPANHA DESC. ANIVERSÁRIO BRASÍLIA - DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO DA MATRICULA - 1ª PARCELA** no período de **09/04/2024 a 07/05/2024** para os cursos de Graduação EAD com modalidade hibrida.

RESOLVE:

Conceder **DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO DA MATRÍCULA (1ª PARCELA)** para os calouros ingressantes no 2º trimestre de 2024 ministrados pelo Centro Universitário IESB em nível de Graduação EAD com modalidade hibrida, consoante as seguintes condições:

1. Esta campanha se aplica nas formas de ingresso: Vestibular, ENEM e Portador de

Diploma de Curso Superior - DCS;

Centro Universitário IESB
iesb.br - (61) 3340-3747

Campus Giovanina Rímoli - Norte
SGAN Quadra 609 - Módulo D
L2 Norte - Brasília - DF
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - Brasília - DF
CEP: 72.225-315



2. O valor da 1^a parcela do trimestre (matrícula) será no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) para os candidatos que realizarem o ingresso no Portal da Instituição com aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e realização do upload dos documentos de matrícula no período de **09/04/2024 a 07/05/2024**.
3. O desconto promocional não é elegível aos alunos beneficiados pelos Programas: PROUNI, QUERO BOLSA, EDUCAMAIS; ATLETA GRADUADO e AMIGO EDU;
4. O desconto promocional não é cumulativo com descontos ou bolsas constantes na Política Institucional do IESB, exceto a Bolsa Especial - resolução;
5. Esta resolução tem vigência apenas para os candidatos que realizarem o ingresso no Portal da Instituição no período 09/04/2024 a 07/05/2024.

Brasília, 01 de maio de 2024.

EDA COUTINHO BARBOSA MACHADO DE SOUZA

Diretora Presidente

Centro Universitário IESB
iesb.br - (61) 3340-3747

Campus Giovanina Rímoli - Norte
SGAN Quadra 609 - Módulo D
L2 Norte - Brasília - DF
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - Brasília - DF
CEP: 72.225-315